



DECRETO Nº 022/2020

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 05 DE JUNHO DE 2020.

*“Prorroga a suspensão do gozo de férias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços públicos em saúde;

CONSIDERANDO o grande número de servidores afastados por se encontrarem no grupo de risco da COVID-19;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a prorrogação da suspensão do gozo das férias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde por mais 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos, enquanto durar a emergência em saúde decorrente da pandemia da Covid-19;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 05 de junho de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**